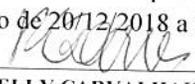




GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.206/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/12/2018 a 20/01/2019.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

DECRETO Nº 206 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“Coloca Servidor Efetivo à
Disposição da Câmara Municipal
de Inhumas”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o ofício nº 1.017/18 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhumas-Go;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Servidor **GUIDO RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula: **66057**, servidor efetivo desta Municipalidade, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **CEDIDO à Câmara Municipal de Inhumas**, durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020, com ônus para a Câmara Municipal de Inhumas.

Art.2º- Ficará a cargo do órgão requisitante, o devido recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento